



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Recebido em 24/06/13
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

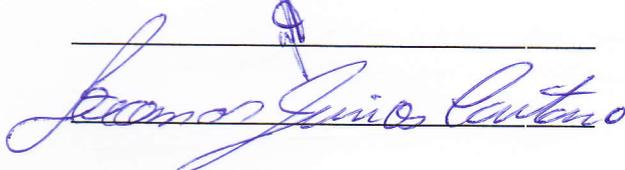
APROVADO
Em 25/06/13
Jose Maria Degasperi
Presidente

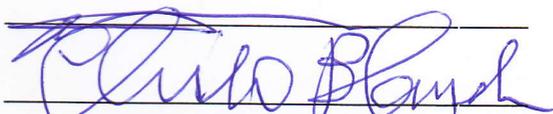
INDICAÇÃO Nº 103/2013

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Obras e Infraestrutura, **PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM PRAÇA DE LAZER, A SER UTILIZADA TAMBÉM COMO MIRANTE, NO BAIRRO: RESIDENCIAL SÃO LOURENÇO, LOCALIZADO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

Sala Augusto Ruschi, 24 de Junho de 2013.

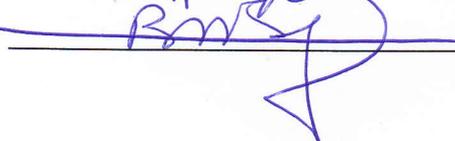

Evanir Gomçalves - DEM











JUSTIFICATIVA:

O investimento em áreas de lazer favorece a população, trazendo opções de proximidade e confraternização. Além disso, proporciona incremento na infraestrutura urbana. O bairro Residencial São Lourenço é um dos que mais avançam populacionalmente em nossa Cidade e merece apoio integral do Poder Executivo.